



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1060
PUBLICADA NO	
DOU de	06/09/10
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1060, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018928/2010-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MAIZA DE BARROS LOBO**, matrícula SIAPE nº 1120740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10/09/10